



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 32/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 07/2023
DESPACHO

RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços n. 07/2023, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras feita pela Secretaria de Ação Social e Habitação, conforme descrito no texto da requisição e do Processo Administrativo n. 32/2023 e de conformidade com o artigo 25, III, da Lei n. 8.666/93 e atualizações, de modo que **DEFIRO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa Ricardo Felipe Immig Kraemer ME (nome fantasia: Orquestra Continental de Santa Catarina), inscrita sob o CNPJ n. 34.113.246/0001-91, domiciliada à Rua Ipê, n. 370, Bairro Jardim Bela Vista, Itapiranga – SC, CEP n. 89.896-000, pelo valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), bem como a realização da despesa independente de licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, devendo-se promover a publicação deste ato:

(X) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Cunhataí, 27 de julho de 2023



LUCIANO FRANZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)